



# Freguesia de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Edital N.º 2023/44

## TOLERÂNCIA DE PONTO

José Avelino Colaço Correia, Presidente da União das freguesias faz público, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º n.º 19, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea e), do n.º 2 do artigo 19º da Lei N.º 75/2013 de 2 de setembro, determina o executivo desta União das Freguesias conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta Junta de freguesia nos dias 26 de dezembro de 2023 e dia 2 de janeiro de 2024.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.uf-manique.pt](http://www.uf-manique.pt)

Manique do Intendente, 23 de novembro de 2023

O Presidente,



(José Avelino Colaço Correia)